



PALMEIRÓPOLIS PREV

FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS

PORTARIA DE APOSENTADORIA/PENSÃO Nº 001/2026

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sr.ª JUSSARA APARECIDA BARBOSA DA SILVA.”

O JOEL DE SOUSA TEIXEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO PALMEIRÓPOLIS PREV, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, da EC nº 41/2003, combinado com Art. 82 da Lei Municipal 441/2018, que rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 344/2015, que dispõe sobre o estatuto do servidor público no município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sr.ª JUSSARA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG N.º [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], efetiva no cargo de PROFESSORA NIVEL II, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Integrais no valor de R\$5452,44 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme processo administrativo do PALMEIRÓPOLIS PREV, N.º 2026.04.11621P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALMEIRÓPOLIS – TO, 02 de fevereiro de 2026.

Joel de Sousa Teixeira
Diretor Executivo do PALMEIRÓPOLIS PREV